



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA N. 007/2022 - PROAMUSEP

Súmula: **Exonerar Airton Sena Batista do cargo de Técnico de Enfermagem no Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da .AMUSEP – PROAMUSEP.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Airton Sena Batista, matrícula 234, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 10.223.752-8 SSP-PR e CPF n.º 064.060.609-11, lotado no SAMU NORTE NOVO – MARINGÁ, no cargo de Técnico de Enfermagem, com data de 03 de janeiro de 2022.

Maringá-PR, 19 de janeiro de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**

EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2020 EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 005/2022

Considerando a disposição contida no item 17.6 do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2020 “Será considerado inabilitado na Seleção Competitiva Pública, perdendo o direito à nomeação, o candidato que, no prazo estabelecido no Edital de Convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos do PROAMUSEP para dar início ao processo de admissão, munido da documentação exigida no edital de convocação elencados a seguir”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Ana Carolina Pussi de Brito**, aprovada para o cargo de Assistente Administrativo em 2º lugar, com Edital de Convocação nº 004/2022 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 14/01/2022); pela desistência do mesmo.

Maringá-PR, 20 de janeiro de 2022.

**EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP**



EDITAL DE SELEÇÃO COMPETITIVA PÚBLICA Nº 001/2016
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS N.º 071/2022

Considerando a disposição contida no item 13.4. do Edital de Seleção Competitiva Pública nº 001/2016, a qual dispõe que “A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão no emprego, especificados neste Edital, ou daqueles que vierem a ser estabelecidos em legislação superveniente ou que forem considerados necessários, impedira a admissão do candidato e, automática e conseqüentemente, implicara na sua eliminação da seleção competitiva pública e a nulidade da aprovação e classificação, e conseqüente perda dos efeitos dela decorrentes”.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

DAR publicidade da eliminação do seguinte candidato (**Cleusa Rodrigues Clemente**, aprovada para o cargo de Técnico em Enfermagem - Astorga - 11º lugar, com Edital de Convocação nº 67/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP, na data de 17/11/2021); pelo **não comparecimento** no prazo estipulado.

Maringá-PR, 19 de janeiro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
PRESIDENTE - PROAMUSEP

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP – PROAMUSEP
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a inexigibilidade de licitação nº 001/2021, Processo Administrativo nº 002/2021 e homologo-a para a contratação das empresas **E P B LONDRINA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – EIRELI ME. (CNPJ Nº 22.540.455/0001-32)**, haja vista a necessidade imprescindível de manutenção dos Cardioversores INSTRAMED/Cardiomax, n. série 092017 CM 10152, nos termos descritos no Orçamento n. 003 – Laudo Técnico –, a fim de atender as Unidades de Suporte Avançado para o SAMU Regional Norte Novo. O valor da contratação é de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, cujos recursos ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: **2002.33.90.39.00.00-17.00**, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Maringá, 14 de janeiro de 2022.

EDILEN HENRIQUE XAVIER
Presidente do PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09.

OBJETO: o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de pneus e demais acessórios, necessários aos veículos que fazem parte ou que venham a ser incorporados a frota do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP e que estão a serviço do SAMU Regional Norte Novo, cuja descrição consta no Termo de Referência – Anexo I, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital.

CONTRATADO: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.234.948/0001-04.

VALOR TOTAL: R\$ 118.372,00 (cento e dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 19 de janeiro de 2022 até 19 de janeiro de 2023.



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - AMUSEP



AMUSEP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO-PARANAENSE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: CONSULTINGÁ CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA., CNPJ 03.579.228/0001-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação e Imprensa, com produção e divulgação de conteúdo sobre as ações desenvolvidas pela Associação dos Municípios do Setentrão Paranaense – AMUSEP, incluindo a elaboração de projetos, definição de políticas e estratégias de comunicação, planejamento de mídia, elaboração e/ou sugestões de pauta, contatos telefônicos e visitas às redações de profissionais da mesma área de atuação, agendamento e acompanhamento de reuniões presenciais e virtuais.

BASE LEGAL: Art. 64, do Estatuto da AMUSEP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 17/01/2022 a 17/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernando Brambilla e Cláudio Moreda Galleti.

Maringá/PR, 14 de janeiro de 2022.



Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE – AMUSEP, CNPJ: 00.737.038/0001-41.

CONTRATADA: MORIBE & MAZUREK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E, CNPJ 41.364.587/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense - AMUSEP, nos processos judiciais, abrangendo a justiça comum estadual, justiça federal e justiça do trabalho, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, prestação de serviços técnicos e jurídicos em procedimentos legais próprios perante os consórcios correlatos, na prestação de serviços com caráter local, com carga horária de 20 horas semanais.

BASE LEGAL: Art. 64, do Estatuto da AMUSEP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 03/01/2022 a 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernando Brambilla e Raphael Esteves Moribe.

Maringá/PR, 02 de janeiro de 2022.



Fernando Brambilla
Presidente da AMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br